



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte foi analisado o Processo Administrativo Digital nº 1.274/2020, no qual está postada a solicitação nº 4049/2020, emitida pela Secretaria de Gestão, Contratação para Publicação de anúncio institucional no Caderno Tudo a ser veiculada no Jornal A Hora. O intuito é divulgar as ações previstas na área de gestão pública que visam melhorar ainda mais a qualidade de vida e o bem-estar da população e os projetos previstos para desenvolver ainda mais a economia do município, principalmente as ações previstas na área do turismo. A publicação possibilitará que essas propostas e iniciativas públicas tenham visibilidade local, regional e estadual, tanto no sentido de informar a comunidade como para prospectar investidores que possam auxiliar no fomento à economia do município, o que representará benefícios a toda população. Nenhum outro jornal local possui tamanha abrangência, de 10 mil exemplares. Além disso, a publicação terá circulação não apenas local e regional, mas também estadual o que é importante no sentido de buscar investidores para incrementar ainda mais a economia do município. Analisando o pedido formulado e especificidade do produto a ser contratado pelo município, bem como a afirmação feita de que o Caderno Tudo a ser veiculada no Jornal A Hora, é o único que atende as necessidades e as expectativas do município, no que se refere à tiragem, objeto, alcance, entendo que a contratação possa ser feita por inexigibilidade de licitação nos termos o artigo 25, caput da Lei 8.666/1993, assim estabelece:

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...”

Dito isso, pela leitura do dispositivo supra, mostra-se que a contratação, a ser realizada com a empresa JORNAL A HORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.280.850/0001-41, ao valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pelos motivos e cominações legais acima descritos poderá ser realizada através de Inexigibilidade de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pela Assessora Jurídica e homologada pelo Prefeito.

Roberta Lazzaretti
OAB/RS 61.535

Homologo e Adjudico, em 11 de dezembro de 2020.

Paulo Cezar Kohlrausch
Prefeito